



1 Ata da 176ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia 17 de dezembro de 2012.

3 No dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e doze, às 14h11min, reuniram-se na sala
4 O-307, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alessandro Aparecido Pereira, Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Antônio Carlos
6 Doriguetto, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Geovania Lúcia dos Santos, Gislene Araújo
7 Pereira (compareceu às 14h14min), Ihosvany Camps Rodriguez, Márcia Regina Cordeiro,
8 Mayk Vieira Coelho (compareceu às 14h44min), Rosângela da Silva (ausentou-se às 15h),
9 Tereza Cristina Orlando (compareceu às 15h34min), Vanessa Bergamim Boralli Marques, a
10 Pró-Reitora Adjunta de Extensão, Sra. Maria Regina Fernandes da Silva, os representantes
11 dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) Cláudia Regina de Medeiros Durante e
12 Eduardo José Vieira (compareceu às 14h14min) e o representante discente Bruno Roberto
13 Ribeiro. Os conselheiros Clibson Alves dos Santos e Estela Regina de Oliveira justificaram
14 suas ausências. Foram convidados para participar desta reunião a fim de prestarem
15 esclarecimentos sobre assuntos a eles pertinentes: Professores Antônio Carlos da Silva, José
16 Claudinei Ferreira e Ronaldo Luiz Mincato. Esta reunião foi convocada para tratar dos
17 seguintes assuntos: **a) Apreciação de atas anteriores** – As Atas n^{os} 172 e 174 foram
18 aprovadas com abstenção do discente Bruno Roberto Ribeiro, a de n^o175 aprovada, com
19 abstenção dos conselheiros Antônio Carlos Doriguetto e Bruno Roberto Ribeiro. **b)**
20 **Cronograma de Reuniões do CEPE – 2013** – Após considerações, o CEPE aprovou, por
21 unanimidade, a Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias do CEPE para o exercício de
22 2013: 10-01 (quinta-feira), 06-02 (quarta-feira), 18-03 (segunda-feira) e 02-04 (terça-feira).
23 Neste momento registramos o comparecimento dos conselheiros Eduardo José Vieira e
24 Gislene Araújo Pereira. **c) Processo n^o 23087.006263/2012-67 – Abertura de Turma do**
25 **curso de Especialização em Análises Clínicas** – Pela Resolução 050/2012, o CEPE
26 aprovou, por unanimidade, a abertura da 1ª Turma do Curso de Especialização em Análises
27 Clínicas. **d) Processo n^o 23087.007291/2012-00 – Projeto Pedagógico do Curso de**
28 **Residência em Enfermagem Obstétrica** – Após considerações, o CEPE decidiu emitir
29 parecer favorável, para que o Conselho Universitário delibere sobre a criação do Curso de
30 Residência em Enfermagem Obstétrica, da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG. **e)**
31 **Processo n^o 23087. 006202/2012-08 – Retificação do Projeto Pedagógico - Curso de**
32 **Ciências Sociais Licenciatura** – Após esclarecimentos do Prof. Alessandro Aparecido
33 Pereira, que a alteração solicitada não altera a carga horária total do curso, pois conforme



34 Resolução Nº 058/2011 de 7/12/2011, constante do Processo Nº 23087.006652/2011-10, fora
35 incluída a disciplina “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS”, com carga horária de 30 horas
36 em substituição à disciplina “Fundamentos de Educação Inclusiva II” com carga horária de
37 60 horas, o CEPE aprovou, por unanimidade, a retificação do referido Projeto, referente à
38 alteração da carga horária da disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)” - onde
39 constou: Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) - carga horária de 120 horas, constar:
40 Trabalho de Conclusão de Curso II – (TCC II) - carga horária de 150 horas e determinou que
41 a inclusão seja consolidada na Resolução nº 012/2011, do referido Projeto (Resolução
42 051/2012). **f) Processo nº 23087.006715/2012 – Retificação do Projeto Pedagógico –**
43 **Curso de Farmácia** – O CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar a retificação que trata do
44 Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, que passa a vigorar com a seguinte substituição
45 da ementa da disciplina “Políticas e Práticas de Saúde Coletiva”: “Evolução da Saúde
46 Coletiva no Brasil. Sistemas de Saúde e modelos de atenção. O Sistema Único de Saúde no
47 Brasil. O Programa Saúde da Família. As redes de Atenção” e determinou que a inclusão seja
48 consolidada na Resolução nº 012/2011, do referido Projeto Pedagógico (Resolução
49 052/2012). **g) Processo nº 23087.007858/2012-30 – Retificação do Projeto Pedagógico –**
50 **Curso Ciências Biológicas – Licenciatura a distância** – Após considerações, o CEPE
51 aprovou, por unanimidade, a retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências
52 Biológicas – Licenciatura a Distância, que passa a vigorar com as seguintes adequações:
53 Inclusão da disciplina “Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)” como curricular obrigatória,
54 com carga horária de 30 horas teóricas, no 5º (quinto) período do curso, com a seguinte
55 ementa: “Bases Linguísticas de LIBRAS - Analisa as bases da LIBRAS do ponto de vista
56 linguístico: fonética e fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Enfoca a
57 questão da Língua Natural. Apresenta o sistema de transcrição e tradução de sinais. Propõe
58 vivências práticas para a aprendizagem da LIBRAS. Aspectos históricos e conceituais da
59 cultura surda e filosofia do Bilinguismo”; a substituição da ementa da disciplina “Problemas
60 Ambientais Brasileiros”: “Dinâmicas dos processos naturais e antrópicos dos principais
61 problemas ambientais brasileiros. Influência da ocupação geográfica do homem no Brasil, e
62 a luta dos povos negros e indígenas. Influência da cultura afrodescendente e indígena na
63 preservação ambiental. Conceitos básicos de intervenção e conservação dos recursos naturais
64 no Brasil” e determinou que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 017/2010, do
65 referido Projeto Pedagógico (Resolução 055/2012). **h) Processo nº 23087.006718/2012-44 –**
66 **Retificação do Projeto Pedagógico – Curso de Biomedicina** – Após manifestação do Prof.



67 Alessandro Aparecido Pereira que o Colegiado do Curso encaminhou esta solicitação,
68 atendendo inúmeros pedidos dos discentes, o CEPE deliberou, por unanimidade, a
69 retificação que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina, que passa a vigorar
70 com a seguinte adequação: “Transformação do pré-requisito (disciplina “Farmacologia”)
71 necessário para cursar a disciplina de “Fundamentos de Toxicologia”, em co-requisito” e
72 determinou que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 033/2009, do referido Projeto
73 Pedagógico (Resolução 053/2012). Neste momento registramos o comparecimento do
74 conselheiro Mayk Vieira Coelho. **i) Processo nº 23087.006045/2011-41 – Projeto**
75 **Pedagógico – Curso de Matemática para alunos ingressantes a partir de 2013** – Após
76 manifestação do Coordenador do Curso, Prof. José Claudinei Ferreira e questionamentos dos
77 conselheiros Geovania Lúcia dos Santos e Ihosvany Camps Rodriguez, o CEPE determinou
78 por ampla maioria, as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Matemática,
79 para os ingressantes a partir de 2013: retirada do pré-requisito de Trabalho de Conclusão de
80 Curso I, com as devidas correções na dinâmica curricular, na ementa da disciplina e no perfil
81 gráfico do Curso e correção da carga horária do estágio obrigatório da seção 5.1.1., e
82 aprovou, por unanimidade, o referido projeto, pela Resolução 054/2012. **j) Processo nº**
83 **23087.007010/2012-19 – Solicitação excepcionalidade Calendário Acadêmico –**
84 **Biomedicina** – Pela Resolução 056/2012, o CEPE decidiu, por unanimidade, aprovar para os
85 acadêmicos do 8º período do Curso de Biomedicina, em caráter de excepcionalidade, o
86 seguinte Calendário Acadêmico 2013/1 - Início do período letivo: 04-02-2013 e Término do
87 período letivo: 13-06-2013. Neste momento registramos a saída da conselheira Rosângela da
88 Silva. **k) Processo nº 23087.003737/2012-19 – Criação e Implantação do Curso de**
89 **Geologia Bacharelado** – A conselheira Márcia Regina Cordeiro encaminhou o Ofício
90 56/2012 do Instituto de Química (IQ), onde constou que a Congregação do referido Instituto
91 manifesta-se sobre a alteração das disciplinas atribuídas a esta Unidade Acadêmica no
92 projeto pedagógico de criação e implantação do referido Curso. Relatou que em 06-06-2012,
93 foi solicitado ao IQ um parecer sobre o projeto, cuja manifestação foi favorável ao mesmo,
94 mas com algumas considerações, entre elas que as 04 (quatro) disciplinas de Química Geral
95 e Inorgânica, Físico Química, Geoquímica e Geoquímica Orgânica atribuídas ao IQ fossem
96 separadas em 02 (dois) blocos e que a cada bloco fosse atribuída uma vaga de professor
97 devido à especificidade das ementas. Comentou que no projeto inicialmente enviado ao IQ, a
98 disciplina Geoquímica Analítica estava atribuída ao Instituto de Ciências da Natureza (ICN)
99 e que a nova versão encaminhada a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) não foi analisada



100 pela Congregação do IQ, esclarecendo que o atendimento às disciplinas, ou seja, o início das
101 aulas é condicionado à contratação dos docentes, um ou dois dependendo da situação, com o
102 perfil adequado e que, com o quadro atual de professores o IQ não tem condições de atender
103 as disciplinas devido à carga horária semanal dos docentes. O Diretor do ICN e Presidente da
104 Comissão de Criação do Curso de Geologia Bacharelado, Prof. Ronaldo Luiz Mincato
105 apresentou um resumo do processo, explicando que a Comissão contou com a participação
106 efetiva de docentes de todas as Unidades Acadêmicas envolvidas. Argumentou salientando a
107 demanda crescente de profissionais de Geologia no nosso país e, em especial, em Minas
108 Gerais, existem somente 02 (dois) cursos (Universidade Federal de Ouro Preto e
109 Universidade Federal de Minas Gerais). Salientou que a Comissão buscou no projeto a
110 definição de um perfil profissional que atenda não somente a busca por recursos minerais,
111 mas que atue com competência na prevenção de riscos de acidentes naturais. Explicou que
112 ajustes do Projeto Pedagógico seriam posteriores, após a aprovação no MEC e salientou que
113 estão previstas para o Instituto de Ciências Exatas (ICEEx) 03 (três) e para o IQ 02 (duas)
114 vagas de docentes, cujo perfis dos docentes serão definidos pelas respectivas Unidades
115 Acadêmicas. Diante do exposto, o CEPE decidiu, por 15 (quinze) votos favoráveis dos
116 conselheiros Alessandro Aparecido Pereira, Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Antônio
117 Carlos Doriguetto, Bruno Roberto Ribeiro, Cláudia Regina de Medeiros Durante, Eduardo
118 José Vieira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Geovania Lúcia dos Santos, Gislene Araújo
119 Pereira, Ihosvany Camps Rodriguez, Maria Regina Fernandes da Silva, Mayk Vieira Coelho,
120 Rosângela da Silva, Tereza Cristina Orlando e Vanessa Bergamim Boralli Marques e 01 (um)
121 voto desfavorável da Profa. Márcia Regina Cordeiro, emitir parecer favorável para que o
122 Conselho Universitário delibere sobre a Criação e Implantação do Curso de Geologia –
123 Bacharelado. **l) Processo nº 23087.005420/2012-17** – Minuta Regimento Interno da Pró-
124 Reitoria de Graduação – O CEPE decidiu que o processo será discutido na próxima reunião
125 do Conselho, juntamente com o **Processo nº 23087.005449/2012-07**, que trata das Diretrizes
126 Institucionais de Gestão dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação. **m)**
127 **Processo nº 23087.007414/2012-02** – **Regulamento do curso de Especialização em**
128 **Atenção Básica em Saúde da Família** – Após manifestação do Prof. Antônio Carlos
129 Doriguetto, o CEPE aprovou, por unanimidade, a regulamentação do Curso de
130 Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família (CEABSF), na modalidade a
131 distância (Resolução 057/2012). Esta reunião encerrou-se às 15h27min. Nada mais a



- 132 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue
133 assinada:
- 134 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
 - 135 Prof. Alessandro Aparecido Pereira
 - 136 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida
 - 137 Prof. Antônio Carlos Doriguetto
 - 138 Acad. Bruno Roberto Ribeiro
 - 139 TAE Cláudia Regina de Medeiros Durante
 - 140 TAE Eduardo José Vieira
 - 141 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite
 - 142 Profa. Geovania Lúcia dos Santos
 - 143 Profa. Gislene Araújo Pereira
 - 144 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez
 - 145 Profa. Márcia Regina Cordeiro
 - 146 Sra. Maria Regina Fernandes da Silva
 - 147 Prof. Mayk Vieira Coelho
 - 148 Profa. Rosangela da Silva
 - 149 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques
 - 150 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)